PARECER EXECULT N. 03/2024

Goiânia/GO, 22 de março de 2024.

Na qualidade de Coordenação Geral ExeCult designada no âmbito do Convênio SECULT n. 01/2023 (Processo nº 202317645000063) e em atendimento a solicitação para emissão de parecer de validação e homologação, encaminhada nesta data via e-mail pela Comissão de Seleção Pública da Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE, com vistas a cumprir os procedimentos administrativos de praxe, vem manifestar em relação a análise acerca das especificações técnicas apresentadas em proposta comercial pela pessoa jurídica proponente/concorrente.

Cumpre ressaltar que a presente análise se restringe a comparação entre os aspectos técnicos já previstos no termo de referência elaborado pela Equipe ExeCult, com o conteúdo da proposta comercial apresentada pela pessoa jurídica proponente/concorrente à Comissão de Seleção Pública na oportunidade de sessão realizada.

Acerca das especificações apresentadas em proposta comercial pela empresa **"OLHO COMUNICAÇÃO LTDA", detentora da Proposta Vencedora no contexto da Seleção Pública n° 019/2024, que tem por objeto firmar Termo de Compromisso para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, divulgação, imprensa e audiovisual,** consideramos que atende aos requisitos técnicos descritos e previstos no Edital e respectivo Termo de Referência.

Ante exposto, SMJ, manifesta parecer **FAVORÁVEL** e pede providências para continuidade dos procedimentos a fim de julgar e homologar a Seleção Pública supramencionada.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA CASSIA MIRANDA RIBEIRO
Data: 25/03/2024 10:41:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Luana Cassia Miranda Ribeiro
Coordenadora Geral ExeCult